

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA
PARA AS DISCIPLINAS BÁSICAS DE FÍSICA I (ANUAL)

A comissão de seleção do Instituto de Matemática, Estatística e Física torna pública a seleção de bolsista nos seguintes termos:

1. DADOS DA BOLSA

Número de bolsas: 1 (uma)

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: 01/06/2022 a 31/01/2023

Valor da bolsa: R\$400,00

2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- 2.1. Atendimento online em plataforma preestabelecido e em horário que não interfira nas suas atividades acadêmicas (8 horas semanais);
- 2.2. Estudo individual para desempenho da atividade de monitor, incluindo encontros periódicos com os orientadores para resolução de dúvidas (4 horas semanais).

3. REQUISITOS

O candidato à monitoria deve satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- 3.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% nos cursos de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias da FURG nas disciplinas de física I anual OU física I e II semestrais;
- 3.2. Ter sido aprovado nas disciplinas:
 - Física I (anual) OU Física I e Física II (semestrais);
- 3.3. Disponer de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 3.4. Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 3.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

4. DEVERES

- 4.1. Manter seu cadastro (email e telefone) atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de monitoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de

alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;

- 4.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao docente responsável pela proposta;
- 4.6. Participar, como ouvinte, autor ou co-autor ou voluntário da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;
- 4.7. Participar das reuniões promovidas pela DIPED e/ou fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;
- 4.8. Participar dos Encontros de Monitoria - Monitores/as - promovidos pela DIPED.
- 4.9. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa.
- 4.10. É vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

5. DIREITOS

- 5.1. Receber orientação do docente responsável pela proposta de monitoria;
- 5.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 5.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 5.4. Receber certificado de participação como monitor;
- 5.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao docente responsável.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até 22/05/2022 mediante encaminhamento (para o e-mail dinalvaires@gmail.com) da seguinte documentação:

- 6.1. Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- 6.2 Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- 6.3 Identidade e CPF;
- 6.4 Carta de interesse com informações sobre experiência como monitor.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- 7.1. Nota de aprovação nas disciplinas de física geral;
- 7.2. Coeficiente de rendimento do aluno nas disciplinas física I anual OU física I e II semestrais
- 7.3. Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- 7.4. Experiência como monitor e/ou monitor voluntário;
- 7.5. Entrevista.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O estudante poderá ser desligado da Monitoria em qualquer etapa do desenvolvimento da proposta, em caso de:

- 8.1. A pedido do orientador por desempenho insatisfatório do monitor ou por solicitação do monitor;
- 8.2. Por trancamento de matrícula;
- 8.3. Por conclusão de curso.

9. CRONOGRAMA

| | |
|--|---|
| Divulgação dos Editais de Seleção de Bolsistas (página da PROGRAD) | 16/05/2022 |
| Período de Inscrição (enviar para o e-mail dinalvaires@gmail.com) | De 19/05 a 22/05/2022 |
| Período de Seleção | De 23/05/2022 |
| Data Limite para Divulgar o Resultado Preliminar | De 24/05/2022 |
| Data Limite para Interposição de Recursos (enviar para o e-mail dinalvaires@gmail.com) | 25/05/2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 26/05/2022 |
| Assinatura e envio do contrato a DIPED (enviar para o e-mail diped@furg.br) | 27/05/2022 |
| Início das Atividades do Bolsista | 01/06/2022 |
| Vigência do Contrato das Bolsas de Monitoria | De 01/06/2022 a 31/01/2023 para proposta pois são disciplinas anuais |

Rio Grande, 27 de abril de 2022

Comissão de seleção

Dra. Dinalva Aires de Sales - IMEF/FURG